



**PORTARIA Nº. 659/2025.**

**DE: 11 DE NOVEMBRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE RESPONSÁVEL PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DE LICITAÇÃO E CONTRATADAS PELO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**DO LESTE - MT**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 056 de 07 de novembro de 2025, que regulamenta o procedimento de apuração e aplicação de sanção administrativa por infração às empresas participantes de licitação e às contratadas pelo Município de Santo Antônio do Leste, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão Processante responsável pelo Processo Administrativo Sancionador das empresas participantes de licitação e contratadas pelo Município de Santo Antônio do Leste-MT, composta pelos seguintes membros:

- I – Rafael Kruegel Leite;**
- II – Paulo Eduardo de Jesus Novais;**
- III – Geisiane Vieira de Moraes;**
- IV – Carmem Lucia Verginia da Silva dos Santos;**
- V – João Pereira Marques,**



**Art. 2º** A Comissão ora constituída terá como atribuições a condução dos processos administrativos sancionadores, desde a instrução processual até a proposição de sanções administrativas às empresas participantes de licitação e contratadas pelo Município de Santo Antônio do Leste -MT, conforme previsto na Lei n.º 14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º Decreto Municipal n.º 056 de 07 de novembro de 2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 11 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e publicada por afixação em local de costume, conforme legislação vigente.

**ORLANDO ALVES DE SOUZA**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**